



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
CNPJ. 01.517.961/0001-30

550ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026 PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 525/2026; 526/2026; 527/2026; 528/2026; 529/2026; 530/2026 E 531/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), precisamente às 10h00m (dez horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidenta informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para apresentação e discussão do **PROJETO DE LEI Nº 525/2026, de 18 de março de 2026**, que em sua súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 402/2022, de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul, para promover o acréscimo do vencimento-base dos cargos de nível de ensino fundamental de forma individualizada, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 526/2026, de 18 de março de 2026**, que em sua súmula: Revoga a Lei nº 442/2024, e dispõe sobre a concessão de Vale-Alimentação de natureza indenizatória aos **servidores efetivos** do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 527/2026, de 18 de março de 2026**, que em sua súmula: Institui a concessão de Vale-Alimentação de natureza indenizatória aos **agentes públicos ocupantes de cargos comissionados** do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 528/2026, de 18 de março de 2026**, que em sua súmula: Institui a concessão de Vale-Alimentação de natureza indenizatória aos **conselheiros tutelares** em atividade como titular do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 529/2026, de 18 de março de 2026**, que em sua súmula: Institui a concessão de Vale-Alimentação de natureza indenizatória aos **agentes políticos detentores de mandato eletivo** do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 530/2026, de 18 de março de 2026**, que em sua súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 402/2022, de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre o




ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
CNPJ. 01.517.961/0001-30


Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Administração Direta do Poder Executivo do Município, para promover a revisão e o reajuste do vencimento-base do cargo de contador, integrante do Grupo de Formação Ensino Superior (GFES), e dá outras providências e **PROJETO DE LEI N° 531/2026, de 18 de março de 2026**, que em sua súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal n° 402/2022, de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul, para promover valor de referência inicial da tabela geral de vencimentos do município, e dá outras providências. Após a apresentação das matérias, oriundas do Poder Executivo Municipal, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, informou que as mesmas estariam tramitando pelas Comissões Permanentes da Casa, quais sejam Comissão Especial de Redação e Justiça e Comissão Especial de Finanças e Orçamento, tendo a presidente convocado reunião dessas para o dia seguinte, para análise e pareceres das mesmas e no intuito de procederem a tramitação das matérias, objetos da convocação. Ato contínuo, não havendo nenhuma dúvida ou objeção ou qualquer esclarecimento adicional, a senhora presidenta convocou todos os vereadores para reunião às 10h (dez horas) do dia 20 de março, para primeira discussão e deliberação acerca das matérias da pauta da sessão, acima discriminadas, na presente sessão. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário *ad hoc* redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 18 DE MARÇO DE 2026.

  
Silvana Aparecida Dutra Viana  
- PRESIDENTA -

  
Arlete Conceição Corniani da Silva  
1º SECRETÁRIO -

  
Anderson Ferreira Gomes  
- TESOUREIRO -

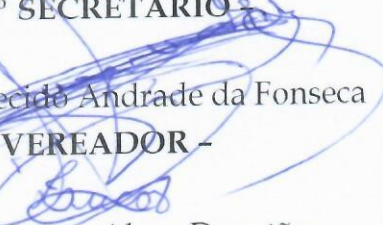
  
Sônia Aparecida Senra  
- VEREADORA -

  
Milton Monteiro  
- VEREADOR -

  
Milton Aparecido Andrade da Fonseca  
- VEREADOR -

  
Celso Alves de Figueiredo  
- VICE-PRESIDENTE -

  
Sidney Ferreira da Silva  
- 2º SECRETÁRIO -

  
Lucas Alves Donatão  
- VEREADOR -